

Resolução 05/2026 de 07 de julho de 2026 .

**Dispõe sobre a inclusão do Projeto
“Recalculando a Rota” , na LOA 2027 .**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393, de 20 de novembro, de 2006 e a deliberação, por maioria, dos membros do CMDCA Reunião Ordinária, realizada de forma , no dia 07 de julho de 2026 e ;

Considerando o diagnóstico municipal vigente e as propostas levantadas e aprovadas pelo Conselho de Direitos;

Considerando os crescentes e graves problemas relacionados a situação de vulnerabilidade e risco social de crianças e adolescentes ;

Considerando as propostas do “**Projeto Recalculando a Rota** ”, priorizada por este Conselho Municipal na inscrição da proposta do Programa Amigo de Valor(Banco Santander);

Considerando a deliberação dos Conselheiros do CMDCAA , em reunião ordinária, realizada em 07 de julho de 2026.

RESOLVE:

Aprovar o “**Projeto Recalculando a Rota** ” como parte do Plano de Ação e Plano de Aplicação da Política de Atendimento , suas principais diretrizes e propostas a ser encaminhadas para inclusão no LOA - 2027.

Anderson dos Santos

Presidente do CMDCAA